



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 046/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/07/2020 mediante laudo médico pericial á servidora: MARIA GORETE LIMBERGER SOUZA, portadora da matrícula 100141 Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Julho de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 008/2020

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 30/07/2020 a 05/08/2020, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
 - Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
 - Dados Bancários*;
 - Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
 - Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;
- * Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
1ª	MAICON FONTANA	109.807.749-00	ENFERMAGEM	SUPERIOR

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tacita aceitação da existência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 30 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindebela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindebela, 379 – Centro – CEP: 85.160-000 – Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 152/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação; na importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
- Transferência de Dotação; na importância de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 17/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo, designados pelo Decreto 010/2020 de 23 de janeiro de 2020, para processar e julgar as licitações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO – IPSM, durante o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de março de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 17/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo, designados pelo Decreto 010/2020 de 23 de janeiro de 2020, para processar e julgar as licitações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO – IPSM, durante o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de março de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 046/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/07/2020 mediante laudo médico pericial 4 servidora: MARIA GORETE LIMBERGER SOUZA, portadora da matrícula 100141 Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provenimento Efetivo no Departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 047/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar do dia 28/07/2020 mediante laudo médico pericial 4 servidora: Reni Mugnol, portadora das matrículas 8567-1 e 2752-1, Professora no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindebela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1145 - Decreto nº 152/2020 de 30/07/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	97.000,00	97.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	16.500,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	16.500,00
Despesa			
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Anulação		5.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.122.0301.2082 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação		16.500,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.123.0401.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
740 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		16.500,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.123.0401.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Transferência		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
830 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		1.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1140 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		1.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura		
15.452.0502.2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		5.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura		
17.512.0502.2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1390 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		1.000,00
05.004 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura		
15.451.0501.1018 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		25.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.1091 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, URBANIZAÇÃO/CALÇADAS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		25.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1480 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		25.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1490 00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Emitido por: DEIVSON DIONÉ PATENÉ, na versão: 5525 m			30/07/2020 11:32:40

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		97.000,00
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação		2.000,00
07.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL	Abertura		
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2650 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		1.000,00
09.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
27.813.0901.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4440 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		1.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
27.813.0901.1057 CONSTRUIR E MANTER ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4480 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação		5.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.1001.2069 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5000 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	97.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	97.000,00	97.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	16.500,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	16.500,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	16.500,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.853.848,23	1.853.848,23	342.470,13	18,47	829.709,22	44,76	1.024.139,01
RECEITAS CORRENTES	1.853.848,23	1.853.848,23	342.470,13	18,47	829.709,22	44,76	1.024.139,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	174,87	0,00	396,68	0,00	(396,68)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	174,87	0,00	396,68	0,00	(396,68)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.853.848,23	1.853.848,23	342.295,26	18,46	829.259,92	44,73	1.024.588,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	1.853.848,23	1.853.848,23	342.295,26	18,46	829.259,92	44,73	1.024.588,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	52,62	0,00	(52,62)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	52,62	0,00	(52,62)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00